Lei Municipal n.º 647, de 17 de setembro de 2013

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 523, de 25 de maio de 2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Senador José Bento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de revisar e adequar a Lei Municipal n.º 523, de 25 de maio de 2007, a qual dispõe sobre o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam instituídos no quadro de cargos executivos em comissão, do Art. 6º da Lei Municipal nº 523, de 25 de maio de 2007, os seguintes cargos:

I – Direção:
- Procurador do Município
- Secretário de Serviços Rurais

II – Chefia:
- Encarregado de Almoxarifado

Art. 2º - Ficam extintos os seguintes cargos executivos em comissão dispostos no Art. 6º da Lei Municipal n.º 523/07:

I – Direção:
- Superintendente de Gestão Fiscal

II – Assessoramento:
- Superintendente de Informática

Art. 3º - O cargo de Superintendente de Água e Esgoto, instituído pelo Art. 6º da Lei Municipal nº 523/07, fica alterado na forma do Anexo VII desta Lei, com novas atribuições, requisitos para provimento e remuneração.

Art. 4º - Em decorrência das alterações instituídas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, ficam alterados os anexos V, VI e VII da Lei Municipal n.º 523/07, incluindo-se os cargos instituídos, excluindo-se os cargos extintos e alterando-se o cargo de Superintendente de Água e Esgoto.

Art. 5 º - Ficam estabelecidos os seguintes pisos profissionais, ajustando os vencimentos dos seguintes cargos de provimento efetivos, instituídos pelo Art. 5º, da Lei Municipal n.º 523/07:

- Operador de Máquinas Pesadas para o valor de R$ 1.000,00
- Assistente Social para o valor de R$1.000,00
- Pedreiro para o valor de R$1.215,35.

Parágrafo Único – O Anexo II, da Lei Municipal n.º 523/07, que trata da variação salarial dos servidores municipais, e o Anexo III, que trata dos cargos da Prefeitura Municipal, para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas, Assistente Social e Pedreiro, ficam alterados nos termos desta Lei.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Senador José Bento, Estado de Minas Gerais, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

Flávio de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ANEXO VII

Cargo:
Procurador do Município

Requisito para provimento:
Bacharelado em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Recrutamento:
Amplo

Remuneração:
R$ 2.500,00

Descrição Sintética:
Propor e impetrar ações em favor do Município e defendê-lo em Juízo ou fora dele.

Atribuições Típicas:
- responder pelos serviços jurídicos relacionados à procuradoria do Município;
- defender os interesses do Município em juízo e fora dele;
- impetrar junto ao Poder Judiciário ações de interesse do Município;
- acompanhar o andamento processual de interesse do Município, interpondo os recursos necessários nos prazos legais;
- representar o Município no relacionamento junto ao Ministério Público;
- proceder à cobrança via judicial ou extrajudicial da Divida Ativa;
- colaborar com o Assessor Jurídico do Município nos assuntos relacionados ao assessoramento jurídico ao Gabinete do Prefeito Municipal;
- executar outras tarefas correlatas à procuradoria do Município.

ANEXO VII

Cargo:
Secretário de Serviços Rurais

Requisito para provimento:
Ensino fundamental completo ou conhecimento na área, liderança e organização.

Recrutamento:
Amplo

Remuneração:
Subsídio de Secretário Municipal

Descrição Sintética:
Gerenciar e coordenar a prestação de serviços na zona rural, principalmente na conservação e manutenção de estradas e no apoio ao produtor rural.

Atribuições Típicas:
- gerenciar o pessoal operacional na execução de serviços na zona rural;
- chefiar a prestação de serviços de manutenção de estradas rurais;
- gerenciar os serviços de extração de cascalho para manutenção das estradas;
- controlar as horas trabalhadas pelas máquinas e equipamentos contratadas pelo Município na execução de serviços;
- zelar pela conservação e manutenção de pontes, bueiros, mata burros e outras instalações dispostas nas estradas rurais;
- auxiliar e apoiar as demais secretarias na execução de serviços na zona rural;
- responsabilizar-se pelos serviços públicos municipal prestados na zona rural, em especial para buscar o atendimento ao cidadão e a melhoria da qualidade dos serviços públicos voltados para a área rural;
- exercer outras atribuições relativas às funções do cargo e determinadas pelo Chefe do Executivo.

ANEXO VII

Cargo:
Encarregado de Almoxarifado

Requisito para provimento:
Ensino Médio completo, capacidade de liderança e organização.

Recrutamento:
Amplo

Remuneração:
R$ 1.220,34

Descrição Sintética:
Compreende as atribuições relacionadas ao gerenciamento do almoxarifado da Prefeitura Municipal.

Atribuições Típicas:
- coordenar os trabalhos do Almoxarifado da Prefeitura Municipal;
- controla a entrada de materiais adquiridos pelo setor de compras do município;
- controla a saída de materiais conforme as expedições de requisições das secretarias municipais;
- gerencia, junto ao setor de compras e de licitações, as demandas para aquisições de materiais e produtos para o almoxarifado, conforme as necessidades das secretarias municipais;
- zela pela qualidade dos materiais a serem adquiridos pelo município e recebidos pelo Almoxarifado municipal;
- fazer a gestão necessária junto aos fornecedores, para garantir a melhor qualidade e a entrega oportuna dos materiais;
- fazer a gestão necessária para garantir a eficácia no atendimento às demandas por materiais solicitados pelas secretárias;
- responsabilizar-se pelo estoque de materiais e produtos disponibilizado no almoxarifado municipal;
- executar outras tarefas afins.

ANEXO VII

Cargo:
Superintendente de Água e Esgoto

Requisito para provimento:
Graduação em Química, capacidade de liderança e organização.

Recrutamento:
Amplo

Remuneração:
R$ 1.220,34

Descrição Sintética:
Compreende as atribuições relacionadas ao gerenciamento dos serviços de água e esgoto.

Atribuições Típicas:
- coordenar os trabalhos da Estação de Tratamento de Água;
- monitorar o sistema de captação, adução e distribuição, a fim de garantir a continuidade dos serviços de abastecimento de água;
- fiscalizar e acompanhar o tratamento de água bruta;
- zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e materiais que são utilizados no processo de tratamento;
- proceder às regulagens, acionamentos e demais providências necessárias ao bom tratamento da água;
- assumir a responsabilidade técnica como químico responsável pelo processo de tratamento de água;
- prestar informações relacionadas à qualidade da água;
- proceder à avaliação constante e ao monitoramento dos produtos químicos utilizados no processo de tratamento de água;
- conferir, monitorar e avaliar o estoque de materiais e o recebimento de mercadorias;
- verificar as condições de produtos químicos utilizados na estação de tratamento;
- monitorar as redes de água bruta e de água tratada a fim de garantir o melhor funcionamento do sistema e a diminuição de perdas;
- gerenciar os serviços de coleta de esgoto domiciliar;
- gerenciar o pessoal operacional dos serviços de água e de esgoto;
- executar outras tarefas afins.